

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomou conhecimento de que o Ministério das Finanças pretende encerrar ao público o atendimento permanente no Serviço de Finanças Porto 3, a partir do próximo dia 1 de abril, passando a condicioná-lo a marcação prévia e no período compreendido entre as 10:00 e as 15:00 horas.

Situado na Avenida de Fernão Magalhães, um dos mais importantes eixos do Porto e servido por uma boa rede de transportes coletivos de que beneficiam funcionários e utentes, aquele serviço, dotado de boas instalações, atende numerosos cidadãos que vivem especialmente na freguesia mais populosa da cidade, Paranhos, mas também muitos outros que, residindo noutras zonas do concelho e noutras municípios vizinhos, trabalham na sua área de influência.

Não se compreende, por isso, que, atentas a caracterização supra e as necessidades dos utentes, de acesso expedito e de proximidade, esteja nas intenções do Governo proceder ao encerramento do atendimento permanente, prejudicando assim de forma grave os utentes e comprometendo a qualidade do serviço aos cidadãos.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o GP do PCP solicita ao Governo, através do Ministro das Finanças, os seguintes esclarecimentos:

1 – Confirma a intenção de proceder ao encerramento do atendimento permanente nos termos acima descritos?

2 – Em caso afirmativo, que razões justificam e fundamentam a referida medida?

3 – Que avaliação foi feita do impacto na qualidade dos serviços devida aos cidadãos?

4 – Que impacto terá em termos da preservação dos postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 19 de março de 2025

Deputado(a)s

ALFREDO MAIA(PCP)